



ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
Gabinete

Resposta Rep 418  
(147/118)

Ofício SES/GAB nº. 309/2019

Belo Horizonte, 01 de abril de 2019.

Ilmo Sr.  
**Juliano Ferreira**  
Presidente da Câmara de Vereadores de  
Ouro Preto - MG

Assunto: **Resposta Ofício OF-SEC/18-10-435**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0019611/2018-33].

De ordem do Chefe de Gabinete, Dr. Luiz Marcelo Cabral Tavares, e em atenção ao nº Ofício nr. OF-SEC/18-10-435, datado de 10 de outubro de 2018, no qual V. Exa. encaminhado ao Gabinete do Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais, em 10 de outubro de 2018, no qual V.S.a. solicita repasses não realizado para a Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto, envio para conhecimento os Memorando.SES/SUBREG-SPA-DIS.nº 528/2018, emitido pela Subsecretaria de Regulação em Saúde e Memorando.SES/SUBPAS.nº 321/2019, emitido pela Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde Memorando.SES/SUBPAS.nº 321/2019 contendo posicionamento acerca do pleito em questão.

Na oportunidade, vimos esclarecer o seguinte:

É de conhecimento público e notório o fato de que o Estado de Minas Gerais passa por momento de graves dificuldades financeiras, o que tem levado os gestores públicos à tomada de medidas imprescindíveis à preservação da continuidade do serviço público. Nessa conjuntura, inclusive, foi publicado o Decreto Estadual nº 47.101, de 5 de dezembro de 2016, aprovado pela Mesa da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que reconheceu estado de calamidade pública de ordem financeira no âmbito do Estado.

A situação excepcional supramencionada ocasionou a indisponibilidade financeira da Secretaria de Estado de Saúde para o pagamento de todos os programas, convênios e repasses já formalizados.

Destarte, na tentativa de garantir a manutenção dos serviços públicos essenciais, em atenção à indisponibilidade do interesse público, a Secretaria de Estado de Saúde foi compelida a otimizar o custeio e o investimento no âmbito da saúde, aportando os escassos recursos financeiros disponíveis nos programas tidos como prioritários e nas políticas de execução continuada.

*fm*

Nada obstante, esta Secretaria de Estado de Saúde informa que está se empenhando para o adimplemento de seus deveres e para retomada da normalidade de suas atribuições. A propósito, a atual composição do Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde, empossada em fevereiro de 2019, vem envidando esforços, diante desse cenário de calamidade, no sentido de encontrar alternativas para fazer frente a referidas atribuições.

Nesse contexto, na medida em que forem disponibilizados recursos financeiros para a saúde, as obrigações até então inadimplidas com os municípios e instituições serão cumpridas com a maior brevidade possível, de acordo com a capacidade financeira do Estado.

Sendo o que nos cumpre para o momento, encontramos-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Roberta Silva de Oliveira

Assessoria da Chefia de Gabinete - SES/MG



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Oliveira, Assessor(a)**, em 01/04/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4111094** e o código CRC **3F85F654**.

Referência: Processo nº 1320.01.0019611/2018-33

SEI nº 4111094

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde**

Memorando.SES/SUBPAS.nº 321/2019

Belo Horizonte, 21 de março de 2019.

**Para: Chefe de Gabinete**

**Sr. Luiz Marcelo Cabral Tavares**

**Assunto:** Ofício nº OF-SEC/18-10-435

**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0019611/2018-33].

Prezado Senhor,

Trata-se de ofício oriundo da Câmara Municipal de Ouro Preto (2049335), referente ao pedido de informações quanto aos repasses financeiros em benefício da Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto.

**Programa Pro-Hosp Incentivo**

Em relação ao ano de 2017, não há valores pendentes de pagamento para a referida instituição.

Para 2018 a Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto faz juz a 1ª parcela quadrimestral no valor de R\$ 202.901,23, no dia 15/10/2018 foi pago R\$ 50.725,31 e encontra-se pendente o repasse do valor restante de R\$ 152.175,92. A 2ª parcela quadrimestral/2018 no valor de R\$ 226.089,94 também encontra-se pendente de pagamento.

**Rede Resposta**

A Santa Casa de Misericórdia do município de Ouro Preto é contemplada na Rede de Urgência e Emergência com o programa Rede de Resposta Hospitalar, tem um valor mês previsto de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) fonte estadual conforme comprimento de metas.

O Programa Rede Resposta Hospitalar visa fortalecer a assistência às urgências e emergências no Estado de Minas Gerais, com incentivo de custeio das portas hospitalares conforme Resolução SES/MG nº 2.607, de 07 de dezembro de 2010.

Nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018 o Estado repassou ao município de Ouro Preto em benefício da Santa Casa de Misericórdia um valor total de R\$ 9.463.928,00 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e novecentos e vinte oito reais) referente ao programa Rede de Resposta.

Sobre os pagamentos, informamos que se encontra pendente a Resolução SES/MG nº 5.514 de 06/12/2016 no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), que institui parcela extra.

*fwc*



A Diretoria de Ações Especializadas e as Coordenações que a compõem informam que não há débitos junto à Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto, bem como débitos junto ao município.

Em tempo, o Estado de Minas Gerais enfrenta um crescente déficit financeiro refletindo em todos os seus órgãos, bem como na SES/MG. Dessa forma, o Governo de Minas Gerais decretou situação de calamidade financeira no âmbito do Estado, de acordo com o Decreto nº 47.101, de 05 de dezembro de 2016. Diante disso, estamos nos esforçando para honrar os compromissos pactuados, manter nossas ações e dar os melhores encaminhamentos possíveis, ante o contexto supracitado.

Ademais, as informações supramencionadas são um compilado do Memorando.SES/SUBPAS-SRAS-DAE.nº 207/2018 (2673420), Memorando.SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CGH.nº 580/2018 (2710537) e o Memorando.SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CEUE.nº 635/2018 (2763207). A Superintendência de Redes de Atenção à Saúde validou essas informações através do Memorando.SES/SUBPAS-SRAS.nº 36/2019 (3316456).

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Marcílio Dias Magalhães**

**Subsecretário de Políticas e Ações e Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Marcílio Dias Magalhães, Subsecretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3918348** e o código CRC **90E08E4C**.

*6/12*

Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto

Ouro Preto, 24 de setembro de 2018.

Enviamos ao Promotor de Justiça Sr Nélio Costa Dutra Jr. no dia 14/05/2018 por solicitação do mesmo, listagem dos débitos do Estado para com a Instituição Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto.

Na oportunidade encaminho também os débitos atualizados até o mês de agosto/2018.

| Valor     | Empenho    | Exercício                   | Resolução                                    | Observação  |
|-----------|------------|-----------------------------|--|---|
| 3.411,30  | 06/08/2013 | Abril/2013                  | Resolução SES 3837 de 25 de julho de 2013    | Empenhada no portal da transparência, falta liquidação e pagamento. |
| 2.303,62  | 19/09/2013 | Maio/2013                   | Resolução SES 3861 de 22 de agosto de 2013   | Empenhada no portal da transparência, falta liquidação e pagamento. |
| 15.012,52 | 18/09/2013 | Julho/2013                  | Resolução SES 3905 de 06 de setembro de 2013 | Empenhada no portal da transparência, falta liquidação e pagamento. |
| 2.161,98  | 23/12/2013 | Setembro/2013               | Resolução SES 4088 de 18 de dezembro de 2013 | Empenhada no portal da transparência, falta liquidação e pagamento. |
| 18.609,69 | 21/12/2015 | Agosto e setembro/2015      | Resolução SES 5068 de 16 dezembro de 2015    | Empenhada no portal da transparência, falta liquidação e pagamento. |
| 5.310,33  |            | Outubro/2015                | Resolução SES 5094 de 29 de dezembro de 2015 | Sem empenho   |
| 70.740,90 |            | Agosto/2015 a março/2016    | Resolução SES 5420 de 14 de agosto de 2016   | Sem empenho   |
| 21.758,59 |            | Novembro e dezembro de 2015 | Resolução SES 5205 de 31 de março de 2016    | Sem empenho   |

Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto  
 Rua José Moringa, 620 - Bauxita  
 Ouro Preto - MG  
 C.F.P: 35400000

|            |                   |                                    |  |   |
|------------|-------------------|------------------------------------|--|---|
| 171.860,48 | 28/12/2016        | Agosto de 2015 a outubro de 2016   | Resolução SES 5559 de 26 de dezembro de 2016   | Empenhada no portal da transparência, falta liquidação e pagamento.   |
| 286.695,17 |                   |                                    | Resolução SES 5508 de 06 de dezembro de 2016. Parcela excepcional Prohosp.   | Sem empenho.  |
| 800.000,00 | 19/12/2016        |                                    | Resolução SES 5514 de 06 de dezembro de 2016. Parcela excepcional Rede Resposta                                    | Sem empenho.  |
| 69.175,04  | 29/12/2016        | Janeiro e julho de 2015            | Resolução SES 5568 de 28 de dezembro de 2016. 50% remanescentes do extrapolação de diárias                         | Empenhada no portal da transparência, falta liquidação e pagamento.   |
| 40.616,48  |                   | Junho de 2017                      | Resolução SES 6010 de 12 de dezembro de 2016   | Sem empenho.  |
| 12.217,95  |                   | Julho de 2017                      |  |   |
| 50.725,31  |                   | 3º quadrimestre 2017               | Resolução SES 5.870 de 05 de setembro de 2017.   | 19/09/2018  |
| 231.887,12 |                   | 1º quadrimestre do ano de 2018     | Resolução SES 6.001 de 06 de dezembro de 2017.   | Sem empenho.  |
| 68.456,96  | 28/12/2017        | Novembro de 2016 a outubro de 2017 | Resolução SES 6061 de 27 de dezembro de 2017   | Empenhada no portal da transparência, falta liquidação e pagamento.   |
| 13.858,41  | 25/04/2018        | Dezembro de 2017                   | Resolução SES 6191 de 20 de abril de 2018  | Empenhada no portal da transparência, falta liquidação e pagamento.   |
| 43.460,60  | 04/05/2018        | Janeiro a outubro de 2017          | Resolução SES 6215 de 25 de abril de 2018  | Empenhada no portal da transparência, falta liquidação e pagamento.   |
| 211.080,96 | fevereiro de 2015 | Ano de 2014                        | Deliberação CIB SUS/MG 1.235 de 12 de setembro de 2012. Referente a 3 parcelas do Leitos de Retaguarda no valor de | Valor empenhado, liquidado e pago no mês de fevereiro de 2015 ao Município de Ouro Preto, porém não foi repassado à |

Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto  
Rua José Moringa, 620 - Bauxita  
Ouro Preto - MG  
CPF: 35400000

|              |  |             |               |                          |
|--------------|--|-------------|---------------|--------------------------|
|              |  |             | 70.360,32     | Santa Casa de Ouro Preto |
| 200.000,00   |  | Agosto 2018 | Rede Resposta | 20/09/2018               |
| <b>TOTAL</b> |  |             |               | <b>R\$ 2.107.456,29</b>  |

Observação:

Resaltamos que o repasse Estadual totaliza o valor de R\$ 2.107.456,29 (dois milhões cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e vinte e nove centavos), e deste valor R\$ 211.080,96 (duzentos e onze mil oitenta reais e noventa e seis centavos), encontra-se em poder da Secretaria de Saúde de Ouro Preto desde fevereiro de 2015 indevidamente.

Gostaria também de informar que existem débitos pendentes com relação à Prefeitura de Ouro Preto. Segue abaixo os valores:

| Emissão da Nota | Exercício | Descrição              | Observação | Valor                 |
|-----------------|-----------|------------------------|------------|-----------------------|
| 05/09/2018      | ago/17    | Exames de Ultrassom    | NF 6501    | 3.379,95              |
| 05/10/2017      | set/17    | Exames de Ultrassom    | NF 6637    | 1.825,95              |
| 21/11/2017      | set/17    | Cirurgia eletiva       | NF 6829    | 9.706,93              |
| 30/11/2017      | jul/17    | Produção               | NF 6876    | 12.212,72             |
| 30/11/2017      | set/17    | Produção               | NF 6876    | 210.754,21            |
| 30/11/2017      | out/17    | Produção               | NF 6876    | 3.683,41              |
| 30/11/2017      |           | Anátomos UPA           | NF 6876    | 1.050,00              |
| 25/01/2018      | nov/17    | Produção               | NF 7109    | 10.718,26             |
| 25/01/2018      | nov/17    | Produção               | NF 7110    | 4.619,06              |
| 03/03/2018      | dez/17    | Incremento ao Teto MAC | NF 7290    | 92.150,00*            |
| 30/06/2018      | abr/18    | Complementação SA e SH | NF 7735    | 130.000,00            |
| <b>TOTAL</b>    |           |                        |            | <b>R\$ 480.100,49</b> |

Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto  
Rua José Moringa, 620 - Bauxita  
Ouro Preto - MG  
C.F.P. 35400000